

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

*"Novamente com o povo, para o povo"*

LEI Nº 579, DE 21 DE MAIO DE 1999.

"Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal para atender temporariamente necessidade urgente e de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 37, IX da Constituição Federal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, o pessoal constante do Anexo I à presente lei, para atender os serviços necessários e inadiáveis da rede municipal de ensino, no corrente exercício.

Parágrafo Único - Os contratos de pessoal firmados com base nesta lei terão a duração de até 06 (seis) meses, coincidindo com o período letivo, podendo ser prorrogados nas mesmas condições uma única vez.

Art. 2º - Os salários do pessoal tratado no artigo anterior, será equivalente aos do pessoal do quadro permanente da Prefeitura.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas complementares, necessárias à execução da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 21 de maio de 1999.

  
ÊNIO BRAGA DECARVALHO  
- Prefeito Municipal -

**ANEXO I**

À Lei nº 579 de 21 de maio de 1999

Q	DENOMINAÇÃO	ESCOLA	LOCAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau (sem nome)	Agua Branca
02	Professor	Escola de 1º Grau (sem nome)	Agua Branca
01	Professor	Escola de 1º Grau José Ferreira Manso	Albino
01	Professor	Escola de 1º Grau Francisco Marques da Silva	Amazonas
01	Professor	Escola de 1º Grau Paulo Furtado de Mendonça	Araticum
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Isolada São Vicente	Araticum - R. Treze
01	Professor	Escola Isolada São Vicente	Araticum - R. Treze
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola Comunitária Eudes Soares Cunha	Bairro N. S. de Lourdes
01	Professor	Escola Comunitária Eudes Soares Cunha	Bairro N. S. de Lourdes
03	Professor	Escola de 1º Grau Manoel Uruçu	Cachoeira
01	Diretora	Escola de 1º Grau Lúcia Soares	Cajueiro
01	Professor	Escola de 1º Grau Lúcia Soares	Cajueiro
01	Professor	Escola de 1º Grau Augusto Eufr. de Oliveira	Carpina
01	Professor	Escola-Creche Manhã de Sol	Chapada
03	Professor	Escola de 1º Grau Luiz Antonio de Aguiar	Chapada
01	Professor	Escola de 1º Grau Servolino Alves da Rocha	Ipuzinho
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau Francisco Cunha Teixeira	Itaipu
03	Professor	Escola de 1º Grau Francisco Cunha Teixeira	Itaipu
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau Belarmino H. Cavalcante	Itaperacema
01	Professor	Escola de 1º Grau Raimundo Camilo	Itaperacema
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau Santo Antonio	Jaburú
01	Professor	Escola de 1º Grau Santo Antonio	Jaburú
01	Professor	Escola de 1º Grau Nestor Soares	Jaburú
01	Merendeira	Escola-Creche Jean Piaget	Jaburuna
02	Professor	Escola-Creche Jean Piaget	Jaburuna
01	Professor	Escola de 1º Grau Luiz Ribeiro da Silva	Jaburuna
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau Ana Ferreira Lopes	Lagoa da Moitinga
01	Professor	Escola de 1º Grau Padre Moacir Melo	Laranjeiras
01	Auxiliar de Secretário	Escola de 1º Grau Estevão Mendes	Moitinga
01	Professor	Escola de 1º Grau Cesário da Cunha Freire	Paus Altos dos Cunhas
01	Professor	Escola Isolada Joaquim Luiz Pereira	Pedra Branca
02	Professor	Escola de 1º Grau Euclides Paulino da Silva	Pilões
01	Professor	Escola de 1º Grau José Fernandes de Lima	Pitanga
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau José Parente da Costa	Ponta da Serra
02	Professor	Escola de 1º Grau José Parente da Costa	Ponta da Serra
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau Rita Belarmino Pereira	Porteiras
02	Professor	Escola de 1º Grau Rita Belarmino Pereira	Porteiras
03	Professor	Escola de 1º Grau Flávio Ribeiro Lima	Potós
02	Professor	Escola de 1º Grau Neide Freire	Salgado
02	Professor	Escola de 1º Grau Luiz Gonzaga da Fca. Mota	Sebastião G. Parente
04	Professor	Núcleo de Ens. Suplet. Ênio Braga de Carvalho	Sede
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Escola de 1º Grau Mons. Francisco Tarc. Melo	Sede
02	Professor	Escola de 1º Grau União Operária	Sede
01	Vigia	Escola de 1º Grau Mons. Francisco Tarc. Melo	Sede
01	Professor	Escola-Creche Santa Rita	Tamundé
01	Professor	Escola de 1º Grau (sem nome)	Tucuns de Cima
01	Professor	Escola-Creche Vagalume	Vila Marques
01	Professor	Escola de 1º Grau Sâmia Regina Mac. Paixão	Vila Nova

Ubajara, 21 de maio 1999.

*Enio Braga de Carvalho*  
 Enio Braga de Carvalho  
 Prefeito Municipal